



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000602

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir o correto descarte de águas pluviais e águas oriundas da utilização nas copas desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Manter o funcionamento das atividades relacionadas às copas e descarte de águas pluviais.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Garantir o correto descarte de águas pluviais e águas oriundas da utilização nas copas desta Casa de Leis.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇO.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	CAIXAS PLUVIAIS	SERVIÇO	42
02	ALGIBE	SERVIÇO	02
03	CAIXA DE GORDURA	SERVIÇO	05

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

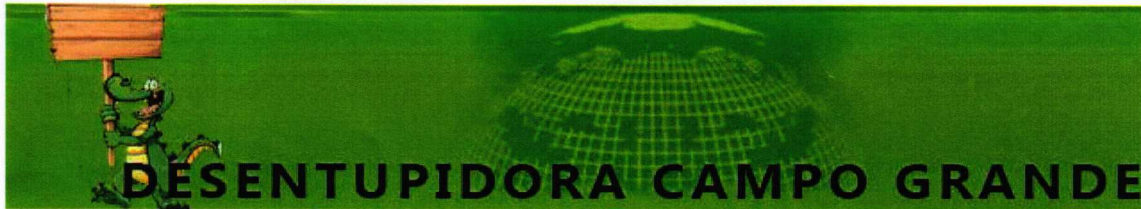
8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



Campo Grande,

23 de November de 2021.

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

A/C

Conforme solicitado, estamos encaminhando orçamento para sua apreciação:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS PLUVIAIS	R\$ 10.380,00	R\$ 10.380,00
TOTAL				R\$ 10.380,00

- **MÁQUINAS E MATERIAIS:**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias**

OBS.:

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaac de Carvalho
Contato Comercial

Rua Nova Europa, 481 – Campo Grande -MS – Tel: (67) 3373-6965 / (67) 99130-4223



LIMPA FOSSA E TRANSPOTADORA MINHOÇÃO

CNPJ-07.336.630/0001-80 INSC. MUNICIPAL: 0012134400-9

AV GUAICURUS N°. 8343 - BAIRRO MANAIRA

FONE: (67) 380-1000/380-1100

ORÇAMENTO

Para: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

END.: Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco 09 – Jardim Veraneio - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-901

A/C: Elida

REFERENTE:

Desentupimento de Rede Pluvial e Caixas, Hidrojateamento e Sucção.

VALOR ----- R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FOTOS NO SITE: WWW.MINHOCAOMS.COM.BR

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

CONTATO:

ELTON: 3380-1000 / 3380-1100 / (67) 99956-6336 / (67) 99277-4115

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADACEMOS A SUA PREFERÊNCIA.

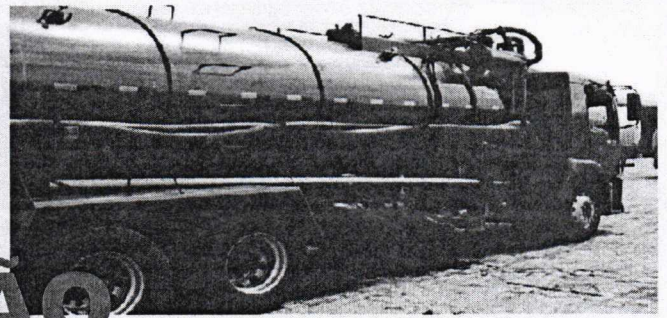
CAMPO GRANDE, 16 de Novembro de 2021.

JORGE SATTO

Limpa Fossa e Transportadora Minhocão Ltda-ME

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edni', written in a cursive style.

Desentupidora



LIMPA TUBOS FOSSÃO

Limpeza de Caixa de Gordura, Esgotos, Pias, Ralos e Tanques em Geral, Limpeza de fossa Séptica, Limpeza de Caixa de areia, Lavagem de Galeria, Hidro Jato, Serviços com (caminhão de hidro jato)

TEL. 067 3385-7234 / 99149-2259 / 99208-5801

Email: fossaodesentupidora@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SUCÇÃO DA CAIXA DE BOMBA DA ÁGUA PLUVIAL
VALOR DO SERVIÇOS R\$ 4.300,00

SUCÇÃO DA CAIXA DE GORDURA E
LAVAGEM DELA COM HIDROJATEAMENTO
(INTERNO/SUBSOLO) VALOR DO SERVIÇOS R\$ 5.200,00

SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO DAS GRELHAS
VALOR DO SERVIÇOS R\$ 1.133,00

SUCÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E

000008

RETIRADA DE AREIA (PARTE EXTERNA) VALOR DO
SERVIÇOS R\$ 1.133,00

DESOBSTRUÇÃO COM HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO DOS
CANOS DE ÁGUA PLUVIAL (100mm,150mm E 200m
Valor do serviços r\$ 1.133,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 12.899,00 (validade 15 dias)

CNPJ: 10.491.424/0001-50



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 071/2021

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande / MS, 03 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.380,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)** para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 049/2021**.

Campo Grande – MS, 06 de dezembro de 2021.

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de solicitação de Contratação Direta em favor da Empresa Isaac de Carvalho Silva ME, visando a contratação dos serviços de hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibres e caixas de gordura desta Casa de Leis, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), visando atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços a serem adquiridos, isto é de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000030

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

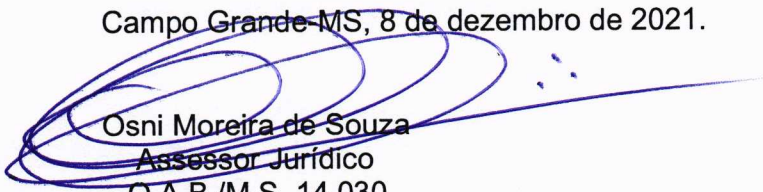
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Isaac de Carvalho Silva ME, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000134

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 049/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 071/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 071/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **ISAAC DE CARVALHO SILVA.**, inscrita no CNPJ nº 29.070.516/0001-94, vencedora do Processo de Dispensa nº 049/2021, com o valor de **R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 09 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
DISPENSA Nº 049/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 049/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: ISAAC DE CARVALHO SILVA.
CNPJ nº 29.070.516/0001-94.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

Campo Grande /MS, 09 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

000036



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2021NE000723

Data de Emissão: 09/12/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000712021

Credor: ISAAC DE CARVALHO SILVA - ME

CPF/CNPJ: 29.070.516/0001-94

Endereço: RUA NOVA EUROPA

UF: MS

CEP: 79100000

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
10.380,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL									
Valor Solicitado:		10.380,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.380,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibres e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 071/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 049/2021.					1,00	10.380,00	10.380,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 10.380,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 09/12/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

93d38180-314d-4bf6-9b81-d95cea39a491

13/12/2021 12:22

Página 1 de 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: EASY NET TECNOLOGIA DA IN-
FORMAÇÃO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 040/2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 040/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Paulo Henrique Sampaio Baldow

Campo Grande - MS 10 de dezembro de 2021

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E
EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 025/2020, por mais **03 (três) meses**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 025/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sr. Edmar Barboeno

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000723

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ISAAC DE CARVALHO SILVA.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em hidroja-

teamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 071/2021

Dispensa nº 049/2021

Valor Total: R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.380,00

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO 2021NE000728

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.

Do Objeto: Aquisição de seis (06) Mesa Stanner MX 0402I para utilização no Plenário desta casa de leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 072/2021

Dispensa nº 050/2021

Valor Total: R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.794,00

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP